

Processo: 862581
Natureza: Representação
Exercício: 2011
Jurisdicionado: Município de Frutal

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Versam os autos acerca de Representação formulada pelo Sr. José Adão da Silva, vereador do Município de Frutal, em face de possíveis irregularidades ocorridas na contratação para execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de equipamentos, mão de obra e demais insumos – Concorrência Pública n. 001/2011.

Considerando o relatório elaborado pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de fl. 3028/3043, decorrente da inspeção extraordinária realizada na Prefeitura Municipal de Frutal em 19 a 30/11/2018, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para parecer.

Tribunal de Contas, 29/2/2019.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator